



# SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E REGIÃO

**CNPJ 60.000.528.0001-92**

**REGISTRO SINDICAL 21.767.939/LIVRO 033/PÁGINA 070/ANO 1962**

**I. EST. 647612062116 – I. MUN. 1419200**

**INSCRIÇÃO NO MINISTERIO DO TRABALHO 006.132.025.549 – SR/03601**

**Sede Própria:** Coronel Spínola de Castro nº 3065 – Centro – CEP: 15015-500 – São José do Rio Preto – SP.

**Fone:** (17) 2137-6000

**Clube de Campo:** Rua Floresmilha Ferraz da Silva nº 1001 (Vicinal de Eng. Schmidt) – Fone: (17) 3238-1699

**E-mail:** seebsecretaria@hotmail.com – **Site:** bancariosriopreto.com.br

**Subsede:** Rua Tiradentes nº 15 – Olímpia – SP – **Fone:** (17) 3281-1148

## EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São José do Rio Preto e Região inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.000.528/0001-92, Registro sindical nº 21.767.939/LIVRO 033/PÁGINA 070/ANO 1962**, por seu presidente abaixo assinado, convoca todos os empregados financeiros em estabelecimentos bancários e/ou financeiros, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, para a assembleia geral extraordinária que se realizará de forma remota/virtual durante o período das 09:00 horas do dia 09 de abril até às 19:00 horas do dia 15 de abril de 2024, na forma disposta no site (<https://bancariosriopreto.com.br/>) onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da seguinte pauta:

- 1. Autorizar a diretoria do Sindicato a negociar e celebrar Instrumentos Coletivos de Trabalho com a Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Fenacrefi) e, frustradas as negociações, defender-se e/ou instaurar dissídio coletivo de trabalho, bem como delegar poderes para tanto;**
- 2. Aprovar a Pauta de Reivindicações da categoria financeira que inclui desconto a ser feito nos salários dos empregados em razão da contratação a ser realizada (contribuição negocial), bem como, aprovar o Pré-Acordo.**

São José do Rio Preto/SP, 09 de abril de 2024.



**Júlio César Grochovski**  
Presidente

**BASE TERRITORIAL:** ADOLFO, ALTAIR, BADA BASSITT, BALSAMO, ENGENHEIRO SCHMIDT, GUAPIAÇU, GUARACI, ICÉM, IPIGUA, JACI, MACAUBAL, MENDONÇA, MIRASSOL, MIRASSOLÂNDIA, MONTE APRAZIVEL, NEVES PAULISTA, NHANDEARA, NIPOÃ, NOVA GRANADA, OLÍMPIA, ONDA VERDE, ORINDIÚVA, PALESTINA, PAULO DE FARIA, POLONI, PONTES GESTAL, RIOLÂNDIA, **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, SEBASTIANÓPOLIS DO SUL, TANABI E UNIÃO PAULISTA.